



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 585/2026

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEINERS DE LIXO, PARA APOIO NA FEIRA, QUE ACONTECE TODAS AS SEXTAS-FEIRAS NA RUA HÉLIO JOSÉ MARTINS, NA LATERAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência recolhimento de lixo, solicita-se a: **DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEINERS DE LIXO, PARA APOIO NA FEIRA, QUE ACONTECE TODAS AS SEXTAS-FEIRAS NA RUA HÉLIO JOSÉ MARTINS, NA LATERAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES**, neste Município, propiciando o surgimento de animais peçonhentos, trazendo riscos iminentes aos munícipes da localidade. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênua*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Lei Complementar nº 11/2012, em seu artigo 29, inciso I, que dispõe SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, disciplina em seu inciso I - garantir o direito de toda a população à prestação dos serviços regulares de coleta de lixo; não obstante, devido a ausência de coleta seletiva regular no bairro Lagoa parque. Cabe ainda destacar que nos termos da Constituição Federal, os municípios possuem atribuições ligada a Segurança Pública, notadamente à proteção de seus bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º, possuindo assim papel imprescindível e fundamental para provê-la, tendo em vista não apenas a questão de prevenção social e situacional, mais o delito em si. Por fim, ainda cabe destacar que caso não o faça diariamente, viabilize, CONTEINERS DE LIXO, para que não haja acúmulo de lixo nas vias. Assim sendo, *data vênua*, ***sugere-se a: DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEINERS DE LIXO, PARA APOIO NA FEIRA, QUE ACONTECE TODAS AS SEXTAS-FEIRAS NA RUA HÉLIO JOSÉ MARTINS, NA LATERAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.***

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003100360039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **27/07/2026 14:52**

Checksum: **A27F52FD239BC1F863C63E4026CA77532C734CE308DA10AA90B7C01DDDFB67C6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.